

Procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016

ATA N.º 11

Aos dias vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10.00 horas, reuniu nas instalações do Departamento da Educação e Desporto, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016, constituído por Maria José da Costa e Silva Torres, técnica superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente de júri, Gisela Maria Ferreira Martins, encarregada operacional, na qualidade de 2.º Vogal efetivo e Maria Virgínia Reis Silva Carrilho, técnica superior, na qualidade de 1.º vogal suplente, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal.

Deliberou o júri proceder à avaliação final expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, em resultado da aplicação das ponderações definidas pelos métodos de seleção utilizados, nas Provas Escrita de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ou Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), através da aplicação das fórmulas constantes no ponto 11.9 do respetivo Aviso de abertura do concurso.

Deliberou, ainda, o júri proceder à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final definindo que, em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os critérios definidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por este não ter sido fixado no aviso de publicitação do procedimento. Esgotados os critérios legais, em caso de substituir o empate, entendeu o júri como critério preferencial a área de residência no concelho, seguido dos candidatos de sexo masculino, em razão da necessidade manifesta pelas escolas de assistentes operacionais do género masculino e por último por ordem alfabética, conforme consta no Anexo I.

Mais deliberou o júri, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos serviços e organismos da Administração Central e Local, bem como nos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados do Estado ou de fundos públicos "Em todos os concursos externos de ingresso na função pública em que o número de lugares postos a concurso seja igual ou superior a 10, é obrigatoriamente fixada uma quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência", nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para

candidatos com deficiência". Neste enquadramento e uma vez que os candidatos Rui Miguel Barros e Sousa, António Filipe Pereira Barbado, Rita Susana Louseiro Pereira e Maria do Carmo Ferraz de Azevedo Costa, respetivamente posicionados em 91.º, 116.º, 119.º e 135.º lugares, não ficando posicionados na lista unitária de classificação final, em posição que lhe permitissem obter provimento num dos lugares não reservados, deliberou o júri, nos termos do n.º1 do artigo 8.º do referido diploma, que os candidatos Rui Miguel Barros e Sousa, António Filipe Pereira Barbado, Rita Susana Louseiro Pereira e Maria do Carmo Ferraz de Azevedo Costa preencham as vagas reservadas, ocupando deste modo a posição 67.º, 68.º, 69.º e 70.º dos postos de trabalho a concurso.

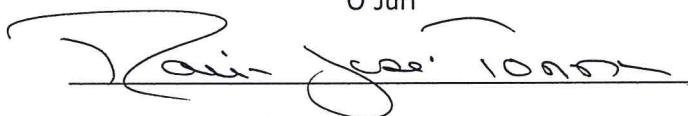
Deliberou, ainda, para efeitos de audiência de interessados nos termos do disposto no n.º1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o júri, notificar os candidatos aprovados, bem como os excluídos no decurso da aplicação de cada um dos métodos, constantes dos Anexos I e II, dispondo do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciarem.

Considerando o número elevado de candidatos, a notificação será efetuada em Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, informando que se encontram afixados no placard da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 25 A, 2750 -326 Cascais e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt>, nos termos da alínea d) do n.º3 do artigo 30.º da acima referida Portaria.

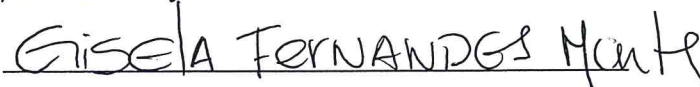
Mais deliberou que qualquer alegação em sede de exercício do direito de participação dos interessados deve ser efetuada, mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt>, nos termos do n.º5, do artigo 31.º, da referida Portaria e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Educação e Desporto, sito na Rua das Flores, n.º 10-2.º - Dto, 2750 -348 Cascais, todos os dias úteis das 10h às 12h e das 14h às 17h.

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presente.

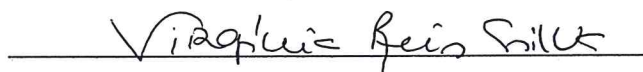
O Júri



(1º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente - Maria José da Costa e Silva Torres)



(2º Vogal Efetivo - Gisela Maria Ferreira Martins)



(1º Vogal Suplente - Maria Virgínia Reis Silva Carrilho)